



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VII - LAJEADO, QUARTA - FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023 - Nº 1028



### SUMÁRIO

	PÁGINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 564/2023	01
ATO DE DISPENSA	01
AVISO DE LICITAÇÃO	02
AVISO DE LICITAÇÃO	02
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	02
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO	02
EXTRATO DE ADITAMENTO	02
EXTRATO DE ADITAMENTO	02
EXTRATO DE CONTRATO	03

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 564/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual da remuneração de servidores públicos efetivos, cargos em comissão e subsídios dos agentes políticos que compõem a Administração Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal art. 40 incisos II e III, bem como art. 5.º da Lei 398/2013 e art. 4º da Lei 511/2020, faz saber que a Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art.1.º – Fica concedido aos servidores públicos da Administração Direta Municipal de Lajeado, e cargos comissionados, a título de revisão anual, o reajuste salarial linear em parcela única de 10% (dez por cento), correspondente ao IPCA do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 5.º da Lei 398/2013 e art. 4º da Lei 511/2020.

Art. 2.º - Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, o reajuste salarial linear previsto neste artigo não se aplica aos empregados públicos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Art. 3º - Em atendimento ao contido no art. 4º da Lei Municipal nº 511, de 29 de junho de 2020, fica concedido aos Agentes Políticos da Administração Municipal, remunerados sob o regime de subsídio, a revisão de 10% (dez por cento), correspondente à perda inflacionária apurada segundo o IPCA acumulado no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2019, a ser pago em parcela única,



**Antônio Luiz Bandeira Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL

considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei Municipal nº 511/2020.

§ 1º Aplica-se à revisão estabelecida neste artigo, partir de 01 de janeiro de 2023, no que se refere à data de aplicação e incidência sobre a folha de pagamentos.

Art. 4º - O reajuste previsto no art. 1º desta Lei, não se aplica aos servidores contratados por lei específica em caráter de contratação temporário, sob regime especial.

Art. 5º - Fica estabelecida até 31 de março de cada ano, a data limite de apresentação da pauta anual de reivindicações pelos sindicatos de servidores e empregados públicos municipais.

Art. 6º - As novas Tabelas de Vencimentos, resultantes da aplicação do reajuste concedido no art. 1º desta lei, serão instituídas/regulamentadas por meio de Decreto.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, aos 01 dia do mês de Março de 2023.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ATO DE DISPENSA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2023

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso I, da Nova Lei de Licitações;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA/FORNECEDOR LINEAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.500.980/0001-27, Endereço: AV. Goiás, Quadra 01, Lote 10, Centro, Nº 10, CEP: 77.553-000, Ipueiras - TO. Pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada serviço prestado.

Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. A Dispensa de Licitação nº 39/2023.

Publica-se.

Lajeado-TO, 27 de fevereiro de 2023.

**LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - Abertura dia 15/03/2023, às 08h00min, tipo, menor preço por item, que será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Com o objeto: Futura e possível aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Pedro Batú localizada no Setor Aeroporto deste Município. Conforme recurso de Emenda Parlamentar da proposta nº 11.952.334000/1220-04, conforme Termo de referência.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063- 3519-1235 ou e-mail. [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com)

Lajeado –TO, 01 de março de 2023.

RONISVALDO DA SILVA PINHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - Abertura dia 14/03/2023, às 08h00min, tipo, menor preço por item, que será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Com o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11952.334000/122002.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063- 3519-1235 ou e-mail. [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado –TO, 01 de março de 2023.

RONISVALDO DA SILVA PINHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
EDITAL Nº. 001/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LAJEADO-TO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 427/2014 e Resolução 017/2022, neste ato representado por sua presidente Maria Jéssica Pires Macedo, nos termos de lei, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fim de análise de proposta para o objeto: Constitui o objeto deste chamamento público a execução do projeto “Aprender e Crescer Lajeado” que destaca no aspecto de formar e encaminhar jovens atletas ao profissionalismo, a OSC deverá responsabilizar-se pelo atendimento de no mínimo 105 (cento e cinco) crianças, jovens e adolescentes na faixa etária de 07 a 16 anos de idade, que serão atendidas no município de Lajeado no campo de futebol Natanael Silva Moraes, conforme descrições contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico que fazem parte deste processo.

Data da entrega da documentação: até dia 16 de março de 2023.

O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>), maiores informações através do endereço eletrônico: [semas@lajeado.to.gov.br](mailto:semas@lajeado.to.gov.br), telefone (63) 3519-1088 ou na sede do conselho na Av. Justiniano Monteiro, nº 2075.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2023.

Maria Jéssica Pires Macedo  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente/ Lajeado- TO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar reabertura da sessão da Tomada de Preços 001/2023, após análise recursal ;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - Reabertura dia 03/03/2023, às 10h00min, tipo, menor preço global, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado –TO, na Av. Justiniano Monteiro s/n, Centro, CEP - 77.645-00, com o objeto Contratação de empresa para adequação e manutenção de estradas vicinais na zona rural (vão do cachorro) de Lajeado/TO, conforme contrato de repasse Nº 910379/2021/MAPA/CAIXA.

Desde já comunica as empresas que estiveram presentes no certame do dia 10 de fevereiro de 2023, e aos demais que tenham interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063- 3519-1235 ou e-mail: [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado –TO, 01 de março de 2023.

LAUANNA PARENTE MONTEIRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 006/2023.  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO.  
CONTRATADO: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ SOB Nº 01.195.098/0001-42  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, CONSEQUENTEMENTE RENOVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE- RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS NA UBS – UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO.

ESPECIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022  
VALOR: TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO SERÁ DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO MENSALMENTE EM PARCELAS NO O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PAGO CONFORME A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL, E NOTA DE LIQUIDAÇÃO ASSINADA PELO CONTROLE INTERNO.  
ASSINAM: RONISVALDO DA SILVA PINHO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E CONTRATADA - R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

RONISVALDO DA SILVA PINHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 007/2023.  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 108/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO.  
CONTRATADO: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA  
OBJETO: INCLUSÃO DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 108/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

ESPECIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
INCLUSÃO DA CLÁUSULA: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 108/2022, EM COMUM ACORDO E DE LIVRE ESPONTÂNEA VONTADE PELAS PARTES, A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA TONANDO-SE PARTE DA CLÁUSULA SÉTIMA, QUE ASSIM DISPÕE:

“A CONTRATADA CONCEDE LIVRE ACESSO AOS SEUS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS, REFERENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, PARA OS SERVIDORES OU EMPREGADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, CONFORME ART. 43 DA PORTARIA 424/2016 ”

ASSINAM: ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E A EMPRESA S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA,

REPRESENTADA PELO SENHOR SILVANO BIONDI NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS,  
AO 28 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 27.277.041/0001-86  
CONTRATADO: LINEAR CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 39.500.980/0001-27  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA  
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO – TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA (27/02/2023) ATÉ  
31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO,  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE – E A EMPRESA LINEAR  
CONSTRUTORA LTDA, TENDO COMO SEU REPRESENTANTE SRA.  
GRAZIELE GOMES ALMEIDA

LAJEADO-TO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO

